



ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Aos 24 dias do mês de agosto de 2021, às 14:30, em plataforma virtual de reuniões Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Wallace Geraldo de Almeida Filho, titular, Adalberto Mendes Lopes, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Lázara Graziella Bandeira Ferraz, titular, Fábio Cantuária Ribeiro, titular e presidente, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente representante da procuradoria jurídica do Município, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião refere-se ao mês agosto/2021.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- a) **675.07-2019/115-2021** - Parte: **MAURO EDUARDO SOUZA** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de créditos tributários. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria de Christiane Souza, por sorteio.
- b) **854.06-2019/81-2020** - Parte: **GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA**- Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de créditos tributários. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria de Lázara Ferraz, por sorteio.
- c) **361.10-2020/151-2021** - Parte: **SILVANO ALENCAR DE SOUZA** - Recurso de Ofício. Matéria: Restituição de ITBI. Tributo Principal: ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. Relatoria de Wallace Filho, por sorteio.
- d) **329.09-2020/124-2021** - Parte: **ELISCARLOS APARECIDO FERREIRA** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de créditos tributários. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria de Adalberto Lopes, por proporcionalidade.
- e) **21.11-2021/149-2021** - Parte: **DERMEVAL MARCIANO DE OLIVEIRA EIRELI** Recurso Voluntário. Matéria: Revisão de Base de Cálculo de



- IPTU. Tributo Principal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria de Lázara Ferraz, por sorteio.
- f) **466-11-2021/150-2021** - Parte: **VGX CONTACT CENTER NORTE MG LTDA** - Recurso Voluntário. Matéria: Impugnação de Auto de Infração. Tributo Principal: Multa Acessória. Relatoria de Christiane Souza, por sorteio.
- g) **98.10-2020/144-2021**- Parte: **INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de créditos tributários. Tributo Principal: Taxa de Licença para Construção. Relatoria de Adalberto Lopes, por sorteio.
- h) **98.10-2020/144-2021**- Parte: **RENKWIECKI COMERCIO DE BANANAS LTDA**- Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de lançamentos tributários. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria de Wallace Filho, por proporcionalidade.

Os conselheiros declararam ciência do prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação conforme artigo 27, § único, prorrogado por mais 5 (cinco) dias caso manifeste neste sentido.

Não havendo matéria de natureza de expediente, foram iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.

Recurso 98.10-2020/144-2021, tendo como parte **ROSÂNGELA CAMPOS MIRANDA**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Lázara Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Wallace Filho, Adalberto Lopes e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 582.09-2020/136-2021, tendo como parte **MEDPLAY-CAPACITAÇÃO MÉDICA ONLINE EIRELI-ME**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Wallace Filho para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Adalberto Lopes, Christiane Souza e Graziella Ferraz na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 796.09-2020/132-2021, tendo como parte **MARCO HÉLIO ALVES**, qualificada nos autos. O presente recurso trata-se do item III da pauta da Reunião 31, com correção na qualificação da parte. Palavra concedida ao relator Adalberto Lopes para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Lázara Ferraz e Wallace Filho, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 713.09-2020/133-2021, tendo como parte **DANILO ANTUNES CARDOSO**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Lázara Ferraz, Wallace Filho e Adalberto Lopes, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.



Recurso 565.09-2020/134-2021, tendo como parte **TRANSPORTADORA CARVALHO E FREITAS LTDA**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Lázara Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Wallace Filho, Adalberto Lopes e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 195.09-2020/140-2021, tendo como parte **ENGESET - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Wallace Filho para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Adalberto Lopes, Christiane Souza e Graziella Ferraz na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 850.09-2020/139-2021, tendo como parte **EDSON CAIXAS EIRELI-ME**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Ante a necessidade de verificar o fato gerador do ISS no período de 2015 a 2016, a relatora converte em diligência para que seja determinada à Seção de Fiscalização a certificação de emissão de nota fiscal de serviços no período em análise.

Retirado de pauta sem análise do mérito.

Recurso 61.10-2020/142-2021, tendo como parte **PAULO SIVIO RODRIGUES**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Adalberto Lopes para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de



Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Lázara Ferraz e Wallace Filho, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 974.09-2020/141-2021, tendo como parte **ELTON OLIVEIRA DAS NEVES**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Wallace Filho para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Adalberto Lopes, Christiane Souza e Graziella Ferraz na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 944.09-2020/145-2021, tendo como parte **SILVEIRA E ALVES RECURSOS HUMANOS**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Lázara Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela reforma parcial da decisão de Primeira Instância, no sentido de reconhecer a prescrição do exercício 2013, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Wallace Filho, Adalberto Lopes e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.



Recurso 51.10-2020/146-2021, tendo como parte **WA CASTRO LTDA**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Adalberto Lopes para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Lázara Ferraz e Wallace Filho, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 259.09-2020/147-2021, tendo como parte **FERNANDA SANTOS VILAS BOAS**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Lázara Ferraz, Wallace Filho e Adalberto Lopes, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recursos exauridos.

Agendada próxima reunião para **21/09/2021**, às 14:30, em plataforma virtual.

Finalizados os trabalhos às **16:12**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Adalberto Mendes Lopes
Conselheiro Titular

Lázara Graziella Bandeira Ferraz
Conselheiro Titular

Walace Geraldo de Almeida Filho
Conselheiro Titular

Christiane Soares de Souza
Conselheiro Titular

Fábio Cantuária Ribeiro
Conselheiro Titular
PRESIDENTE

ATA-DE-REUNIAO-ORDINARIA-32-REUNIAO-ORDINARIA CORRETA pdf

Código do documento 4fcfc72b-f98d-4e75-bbfc-a0228ebc52bb



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | Dian Lucas Rodrigues Machado
dian.machado@janauba.mg.gov.br
Assinou | <i>Dian Lucas Rodrigues Machado</i> |
|  | FABIO CANTUARIA RIBEIRO
fabio.cantuaria@janauba.mg.gov.br
Assinar | |
|  | Adalberto Mendes Lopes
adalbertomendeslopes@yahoo.com.br
Assinou | <i>Adalberto Mendes Lopes</i> |
|  | Lázara Graziella Bandeira Ferraz Fernandes
graziellabferraz@yahoo.com.br
Assinou | <i>Lázara Graziella Bandeira Ferraz Fernandes</i> |
|  | Christiane Soares de Souza
christiane.mg@hotmail.com
Assinou | <i>Christiane Soares de Soares de Souza</i> |
|  | WALACE GERALDO DE ALMEIDA FILHO
walacealmeida.adv@gmail.com
Assinou | <i>WALACE GERALDO DE ALMEIDA FILHO</i> |

Eventos do documento

02 Sep 2021, 16:11:40

Documento número 4fcfc72b-f98d-4e75-bbfc-a0228ebc52bb **criado** por WALACE GERALDO DE ALMEIDA FILHO (Conta 1b4a4391-a7fb-493b-b755-cf8bdbbbc591). Email :juridico@exataimobiliaria.com. - DATE_ATOM: 2021-09-02T16:11:40-03:00

02 Sep 2021, 16:12:56

Lista de assinatura **iniciada** por WALACE GERALDO DE ALMEIDA FILHO (Conta 1b4a4391-a7fb-493b-b755-cf8bdbbbc591). Email: juridico@exataimobiliaria.com. - DATE_ATOM: 2021-09-02T16:12:56-03:00

02 Sep 2021, 16:25:23

DIAN LUCAS RODRIGUES MACHADO **Assinou** (Conta b99cdb59-edf5-4735-9e75-d4bd837c2bbc) - Email: dian.machado@janauba.mg.gov.br - IP: 181.191.5.61 (181.191.5.61.zavaz.net.br porta: 3060) - Documento de identificação informado: 123.795.386-38 - DATE_ATOM: 2021-09-02T16:25:23-03:00

02 Sep 2021, 16:56:23

WALACE GERALDO DE ALMEIDA FILHO **Assinou** - Email: walacealmeida.adv@gmail.com - IP: 177.11.249.14 (static-14.249.norteline.com.br porta: 2388) - Documento de identificação informado: 040.760.306-99 - DATE_ATOM: 2021-09-02T16:56:23-03:00

03 Sep 2021, 13:57:20

CHRISTIANE SOARES DE SOUZA **Assinou** (Conta 5d6620e7-62d0-4b12-bf69-722b7a2fddd1) - Email: christiane.mg@hotmail.com - IP: 177.11.249.253 (static-253.249.norteline.com.br porta: 32556) - Documento de identificação informado: 031.951.106-52 - DATE_ATOM: 2021-09-03T13:57:20-03:00

03 Sep 2021, 14:22:26

ADALBERTO MENDES LOPES **Assinou** - Email: adalbertomendeslopes@yahoo.com.br - IP: 181.191.5.61 (181.191.5.61.zavaz.net.br porta: 62772) - **Geolocalização: -15.8012346 -43.3004773** - Documento de identificação informado: 717.315.986-53 - DATE_ATOM: 2021-09-03T14:22:26-03:00

06 Sep 2021, 09:26:12

LÁZARA GRAZIELLA BANDEIRA FERRAZ FERNANDES **Assinou** - Email: graziellabferraz@yahoo.com.br - IP: 191.143.215.84 (84.215.143.191.isp.timbrasil.com.br porta: 63034) - **Geolocalização: -16.746152 -43.8840839** - Documento de identificação informado: 078.028.846-75 - DATE_ATOM: 2021-09-06T09:26:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c957f78e5ae90c5136102dfe006e83da9e1fb8f146ff64ab67df9c8b8f24c11f

(SHA512):970bd87265c98188614a962fbfb618d721982269509ef8c8f33b27cd042bca9921d63231a0a6fa44ec669e04ecfa2db5e8d9862b21fa21231c79c64a4a4f5667

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign